



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 251/2014-CGJ

Fortaleza, 1º de Dezembro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502651-95.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio do selo de autenticidade nº 50406, pertencente ao Cartório da 1^a Vara da Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista, conforme Aviso (p. 2-3), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO

A. COMUNIQUE-SE
APOSTRAR-SE
FORTALECER-SE
DEZ. FRANCISCO SALES NETO

O Exmo. Sr. Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Roraima, dos demais Estados da Federação e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 50406, pertencente ao Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
SHIROMIR DE ASSIS EDA – DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO



**Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia; Patrimônio dos Brasileiros"**

PORTARIA/CGJ Nº. 107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o ofício n.º 1093/14, oriundo da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 50406, da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Termo de Curatela Definitiva – Processo nº. 0904071-28.2010.8.23.0010.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

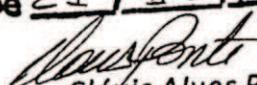
Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5377
Fls. 53
De 21/10/2014


Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228